



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



EMENDA Nº 14 AO PROJETO DE LEI Nº 4.041, de 27 de novembro 2020.

Altera o Projeto de Lei Municipal nº 4.041 de 27 de novembro de 2020 – Estima Receita e Fixa a Despesa do Município de Três Coroas para o Exercício Financeiro de 2021.

Pedro Senir Farencena, Vereador do PT, **Francisco Adams**, Vereador do PSDB, **João Alberto Kunz**, Vereador do PSDB, **Marisa da Rosa Azevedo**, Vereadora do MDB, **Oneide Severina Petry**, Vereadora do MDB, **Ilário Relásio Bringmann**, Vereador do PSDB, **Irineu Feier**, Vereador do MDB, todos com assento nesta Casa Legislativa, de acordo com a Emenda Constitucional nº 86/2015, através da presente

EMENDA IMPOSITIVA

Sugerir que coloque na rubrica 2.999.000 – Reserva Constitucional 86/2015, limite individual para apresentação de Emenda vinculada à saúde, o seguinte:

- Destinar o valor de valor de R\$ 50.732,21 (cinquenta mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos) para investir nos postos de saúde do Centro, Vila Nova, Sander, Linha 28 e Linha Café com aquisição de móveis, bebedouros, impressoras, computadores, cortinas, ar condicionado e investimento em pinturas, telhado, ampliação e pisos para aqueles que houver necessidade.

Três Coroas, 14 de dezembro de 2020.

Pedro Senir Farencena
Vereador do PT